



MATRÍCULA

96.392

01

01 de novembro de 1982.

IMÓVEL Estrada do Gabinal, fração de 1/160 do lote 5 do PA 10.551, que corresponderá ao aptº 201 do Bloco 05 do edifício a ser construído sob nº 1801. FREGUEZIA - Jacarepaguá. INSCRIÇÃO FRE nº 0526.875-0 (MP) CL 2340-8. CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES - O terreno mede 60,40m de frente, 60,00m nos fundos, onde confronta com terreno do Espólio de Francisco Pinto da Fonseca Telles ou sucessores, 186,00m a direita onde confronta com o lote 4 do mesmo PA, e 184,00m a esquerda onde confronta com o nº 2500 da Estrada do Capão, de Denise Herbert da Costa, ou sucessores. PROPRIETÁRIOS - 1) Bienvenido Alvarez Almozara, comerciante, e sua mulher Florinda Martinez Lois, do lar, espanhóis, casados sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente a vigência da Lei 6.515/77, portadores das identidades RG nºs 1.611.318-SRE-GB e 2.930.026-SRE-GB, respectivamente, CPF 046.677.947-04; 2) Luis Sayans Pego, espanhol, solteiro, maior, comerciante, identidade RG 1.767.934-SRE-GB, CPF 097.639.537-15; 3) Angel Sampayo Alvarez, comerciante, e sua mulher Maria De La Esperanza Perez Sampayo, do lar, espanhóis, casados sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente a vigência da Lei 6.515/77, identidades RG 2.253.721-SRE-GB e 2.320.971-SRE-GB respectivamente, CPF 026.822.817-53; 4) Adriano Sampayo Alvarez, espanhol, solteiro, maior, comerciante, identidade RG 2.742.484-SRE-GB; CPF 254.690.887-15; 5) José Martinez Espasandin, comerciante, e sua mulher Florinda Blanco Landeira de Martinez, do lar, espanhóis, casados sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente a vigência da Lei 6.515/77, identidades RG 2.133.314-SRE-GB e 2.667.810-SRE-GB respectivamente, CPF 011.338.297-91; 6) Benito Sampayo Alvarez, espanhol, comerciante, e sua mulher Rosenda Salles Sampayo, brasileira, do lar, casados sob o regime da comunhão de bens, anteriormente a vigência da Lei 6.515/77, ele identidade para estrangeiro RE 0270363-SPMAF/SRE/SR/RJ e a identidade RG 1.811.463-IFP-GB, CPF 095.294.467-72; 7) Arturo Oreiro Gerpe, espanhol, comerciante, e sua mulher Ignez Maria de Souza Oreiro, brasileira, do lar, casados sob o regime da comunhão de bens, anterior-

segue no verso

00096392



MATRÍCULA

96.392

01

VERSO

anteriormente a vigência da Lei 6.515/77, ele identidade para estrangeiro RG 1.540.231-SRE-GB, ela 3.143.734-IFP-GB, CPF nºs 046.974.567-34 e 610.946.847-91, respectivamente; 8) Rinaldo Simonini, italiano, comerciante, e sua mulher Maria Huyghe Simonini, belga, do lar, casados sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente a vigência da Lei 6.515/77, identidades RG 1.619.617-SRE-GB e 2.134.616-SRE-GB, CPF nº 130.028.567-20; 9) Eládio Gil Sampayo, espanhol, comerciante, e sua mulher Benedita Camara Sampayo, brasileira, do lar, casados sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente a vigência da Lei 6.515/77 ele identidade RG 1.767.907-SRE-GB, ela 3.524.404-IFP-GB, CPF nº 095.294.627-00; 10) Manuel Alvarez Almozara, comerciante, e sua mulher Amparo Vazquez Guerrero, do lar, espanhóis, casados sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente a vigência da Lei 6.515/77, identidades RE e RG 1.053.754-SRE-GB e 2.072.788-SRE-GB, CPF nº 038.433.277.34; e 11) Florentino Oreiro Gerpe, comerciante, e sua mulher Carmen Espasandin Oreiro, do lar, espanhóis, casados sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente a vigência da Lei 6.515/77 identidades 1.523.301-SRE-GB e 2.147.668-SRE-GB respectivamente, CPF 008.060.307-63, todos residentes e domiciliados nesta cidade. TÍTULO AQUISITIVO - Adquirido por compra feita a Imobiliária Campomar Ltda. por escritura de 22-10-81 do 17º Ofício, Lº 4401 fls. 11 ato 8, registrada sob nº R-2 na matrícula nº 185. Rio de Janeiro, 01 de novembro de 1982.

Tec. Jud. Juramentado

O Oficial

R-1 COMPRA E VENDA - Pelo Instrumento Particular de 30.06.82, o casal BIEN VENIDO ALVAREZ ALMOZARA e os demais proprietários, antes qualificados venderam o imóvel a WAGNER BENVINDO PESSOA, brasileiro, solteiro, maior marítimo, identidade 242.028 do M. Marinha, CPF 298.256.797-00, residente e domiciliado nesta cidade, por Cr\$151.482,60 com imposto de transmissão pago pela guia nº 209749 em 24.09.82. Rio de Janeiro, 01 de

CONTINUA NA FICHA 02.



MATRÍCULA

96.392

FICHA

02

continuação da ficha 01.

de novembro de 1982

Tec. Jud. Juramentado

Oficial

R-2 HIPOTECA EM 1º GRAU - Pelo título mencionado no R-1, o adquirente deu o imóvel em hipoteca ao ITAÚ RIO S/A. CRÉDITO IMOBILIÁRIO, com sede - nesta cidade, CGC. 33.884.446/0001-85, em garantia da dívida no valor de 1.650,00000 UPC, equivalentes na data do título a Cr\$2.777.181,00 a ser paga no prazo de 180 meses, em prestações mensais e consecutivas aos juros de 9,3% ao ano, vencendo-se a primeira prestação em 10.11.83 regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Rio de Janeiro, 01 de novembro de 1982

Tec. Jud. Juramentado

Oficial

Av.3 CONVENÇÃO: No Livro 3, sob o nº 1148, acha-se registrada a Convenção - de Condomínio - Rio de Janeiro, 03 de outubro de 1983.

TEC.JUD.JURAMENTADO

O OFICIAL

Av.04 CONSTRUÇÃO E QUITAÇÃO: Na matrícula nº 185, sob o nº 6, acha-se averbada a construção do imóvel desta matrícula, que teve habite-se em dezembro de novembro de mil novecentos e oitenta e três, e que inexistiu débito para com o IAPAS. Rio de Janeiro, 01 de dezembro de 1983.

TEC.JUD.JURAMENTADO

O OFICIAL

VW Av-5 CASAMENTO: - A requerimento de 04.01.1985, instruído com certidão de casamento da 11ª Circunscrição, livro B-29 as fls. 81 sob o nº 20881 - de 14.09.1983, hoje arquivados, fica averbado que WAGNER BENVINDO PESSOA e MARISTELA AZEVEDO VENTURA DA SILVA, contraíram matrimônio em 14.09.1983, pelo regime da COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, passando a nubem-

MATRICULA

96.392

FICHA

02

VERSO

nubente a assinar-se MARISTELA AZEVEDO VENTURA PESSOA. - Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 1985.

Téc. Jud. Juramentado

Oficial

I R-06

COMPRA E VENDA: Por instrumento particular de 30.12.1984, WAGNER BENVINDO PESSOA, assistido de sua mulher MARISTELA AZEVEDO BENVINDO PESSOA, professora, brasileira, Ident. do M. Marinha 220.217, CPF nº 352.130.007/20, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, antes mencionados, vendeu o imóvel a JOÃO DE DEUS FALCÃO NETO e sua mulher WANICE MOREIRA COELHO FALCÃO, brasileiros, bancários, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, Ident. nºs 04.499.201-4 e 05.795.080-0 do IFP, CPF nºs 361.470.527/72 e 659.248.007/68, residentes nesta cidade, por Cr\$29.627.164,00, tendo sido pago o imposto de transmissão pela guia nº 24/03490; em 30.01.1985. Consta do título que o imóvel está inscrito no FRE sob nº 1.642.321-2 CL nº 2340-8. Rio de Janeiro, 23 de abril de 1985.

Téc. Jud. Juramentado

O OFICIAL

I AV-07

SUB-ROGAÇÃO DE HIPOTECA: Pelo título referido no R-06, o casal JOÃO DE DEUS FALCÃO NETO, já qualificado, ficou sub-rogado na dívida hipotecária constante do R-02, no valor de Cr\$29.227.164,00, equivalente na data do título a 1.635,77976 UPC/BNH, sujeito a correção monetária pactuada no título, a ser paga no prazo de 165 meses, em prestações mensais e consecutivas, calculadas pelo PES/TP., aos juros de 9,3% a.a., vencendo-se a 1ª prestação em 30.01.85, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Rio de Janeiro, 23 de abril de 1985.

Téc. Jud. Juramentado

O OFICIAL

segue na ficha 3



continuação da ficha 02

- R. 08 ARREMATACÃO - TRANSMITENTES - JOÃO DE DEUS FALCÃO NETO e sua mulher WANICE MOREIRA COELHO FALCÃO, ambos anteriormente qualificados no R-06.--- ADQUIRENTE - ITAÚ RIO S/A. CRÉDITO IMOBILIÁRIO, antes qualificado.- FORMA DO TÍTULO - Carta de Arrematação datada de 04/8/1986, (extraída dos autos da ação de execução extrajudicial movida pelo adquirente contra o transmitente), VALOR - Cz\$196.401,45.--- O imposto de transmissão foi pago pela guia 464-177572-5 em 30/10/86. Rio de Janeiro, 20 de março de 1987. Tec.jud.juramentada *Luiz Carlos Pereira* O Oficial
- Av.09 CANCELAMENTO - Face a arrematação do imóvel, objeto do R. 08, fica cancelada a hipoteca constante do R.02, por confusão de domínio. Rio de Janeiro, 20 de março de 1987. Tec. Jud. Juramentado *Luiz Carlos Pereira* O Oficial
- Av.10 ADITAMENTO : Fica aditada a averbação nº 09, para constar que, face/ o cancelamento da hipoteca objeto do R.02, fica cancelada a sub-rogação constante da averbação 07.- Rio de Janeiro, 12 de junho de 1987.- OFICIAL *Luiz Carlos Pereira*
- R.11 INCORPORAÇÃO: Pelo requerimento de 13.10.88, prenotado em 16.12.88 sob o número 421.146 às fls.216v do livro 1-CA, instruído pelas xerox da Certidão da Jucerja de 03.08.88 do D.O.E. de São Paulo, fls. 98 (034) de 24.02.88 e da Assembléia Geral Extraordinária de 18.12.87, ITAÚ RIO S/A.- CRÉDITO IMOBILIÁRIO, antes mencionado, incorporou o imóvel desta matrícula à ITAÚ S/A.- CRÉDITO IMOBILIÁRIO, com sede em São Paulo-SP, CGC número 62.808.977/0001-97, pelo valor de Cz\$196.401,45. Isento do pagamento do imposto de transmissão de acordo com a guia número 04365 de 19.09.88.- Rio de Janeiro, 26 de dezembro de 1988.---

96.392

03

VERSO

O OFICIAL

Av.12

INDICADOR REAL: Consta que o imóvel desta matrícula está lançado no LQ 4-AJ nº 45046 fls. 170v.- Rio de Janeiro, 26 de dezembro de 1988.

O OFICIAL

R-13

INCORPORAÇÃO - Pelo requerimento de 14.12.89, prenotado em 17.01.90 sob o nº 453.670 às fls. 56 do livro 1-CG, instruído pelax xerox da certidão da JUCERJA e Diário Oficial de São Paulo, ITAÚ S/A - CRÉDITO IMOBILIÁRIO, incorporou o imóvel desta matrícula ao BANCO ITAÚ S/A - BANCO COMERCIAL, DE INVESTIMENTO DE CRÉDITO AO CONSUMIDOR E DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO, CGC nº 60.701.190/0001-04, pelo valor de NCz\$196,40. Isento do pagamento do ITBI, conforme guia nº 0357, de 15.03.90. Rio de Janeiro, 26 de setembro de 1990.-----

O OFICIAL

Av.14

MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO - Pelo título citado no R-13, instruído por xerox do Diário Oficial, fica averbado que Banco Itaú S/A - Banco Comercial, de Investimento de Crédito ao Consumidor e de Crédito Imobiliário, mudou sua denominação para BANCO ITAÚ S/A. Rio de Janeiro, 26 de setembro de 1990.-----

O OFICIAL

R - 15 **PENHORA**: Pelo Mandado de 21/06/02 da 12ª Vara de Fazenda Pública, prenotado em 22/08/02 com o nº 887527 à fl. 211v do livro 1-ER, - fica registrada a **PENHORA EM 1º GRAU** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$303,42 e decidida nos autos da ação movida pelo MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, em face de BANCO ITAÚ S/A (Processo com o número 2001.120.009469-5). Para este registro não foram recolhidos os emolumentos, porém a averbação de seu cancelamento só poderá ser efetuada com o recolhimento dos emolu



INSTITUTO REGISTRAL
e CARTOGRAFICO
do RIO DE JANEIRO
R.C.J. 3436

segue na ficha 4

mentos de ambos os atos, calculados na data da apresentação do Mandado/Ofício da averbação de cancelamento, conforme decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça no processo nº 29682/97, publicada no Diário Oficial de 09/07/97. Rio de Janeiro, 16 de setembro de 2002
O Oficial

R - 16

PENHORA: Pelo mandado de 12/07/05, da 12ª Vara de Fazenda Pública, prenotado em 10/03/06 com o nº 1055696 à fl. 279 do livro 1-FO, fica registrada a **PENHORA EM 2º GRAU** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$267,72, decidida nos autos da ação de execução fiscal movida pelo MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO (Processo número 2004.120.019503-2). Para este registro não foram recolhidos emolumentos, porém a averbação de seu cancelamento só poderá ser efetuada com o recolhimento dos emolumentos de ambos os atos, calculados na data da apresentação do Mandado/Ofício da averbação de cancelamento conforme decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça, no processo nº 29.682/97, publicada no Diário Oficial de 09/07/97. Rio de Janeiro, 21 de março de 2006.-----
O Oficial

AV - 17

CANCELAMENTO: Pelo ofício nº 2763/03 de 04/12/06 da 12ª Vara de Fazenda Pública, prenotado em 18/04/07 com o nº 1111286, à fl. 183v do livro 1-FV, fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro 15 de **PENHORA EM 2º GRAU** do imóvel, por determinação judicial (Processo nº 2004.120.019503-2). Rio de Janeiro, 03 de maio de 2007.-----
O Oficial

AV - 18

CANCELAMENTO: Pelo ofício nº 99/07 de 08/01/07 da 12ª Vara de Fazenda Pública, prenotado em 18/04/07 com o nº 1111287, à fl. 183v do livro 1-FV, fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro 15 de **PENHORA EM 1º GRAU** do imóvel, por
Segue no verso

(R).1 ato
RJZ80426 WWL

96392

4

VERSO

determinação judicial (Processo nº 2001.170.003463-5). Rio de Janeiro, 03 de maio de 2007.

O Oficial

AV - 19 **MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO** Pelo requerimento de 03/07/14, prenotado em 07/07/14 com o nº 1584978 à fl.125 do livro 1-II, instruído pela Ata Geral Extraordinária e Ordinária de 30/04/09, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo com o nº 32451/10-8 em 19/01/10, fica averbada a **MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO** do BANCO ITAÚ S/A para ITAÚ UNIBANCO S/A. Rio de Janeiro, 17 de julho de 2014.

O Oficial

EAHM93529 IVQ

R - 20 **PENHORA:** Pelo termo de 03/12/2021 da 1ª Vara Cível de Jacarepaguá/RJ, prenotado em 15/12/21 com o nº 2024222 à fl.39v do livro 1-LQ, fica registrada a **PENHORA EM 1º GRAU** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$22.160,77, decidida nos autos da ação movida por CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO VILLAGE DAS FIGUEIRAS em face de SELMA ABAS DOS SANTOS (Processo nº 0051454-26.2019.8.19.0203). Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$22.160,77. Rio de Janeiro, 23 de dezembro de 2021.

O Oficial

EDZI39212 QEB

Eliseu da Silva

8º Oficial Substituto
CTPS: 54596/0056-RJ